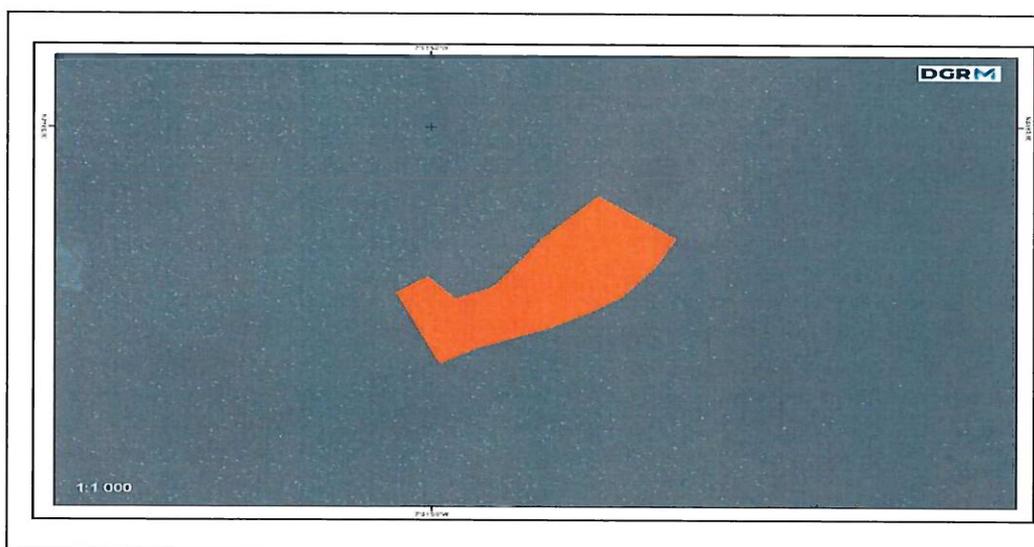


**EDITAL**

(PT2023ITAA006250003)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, torna-se público que **Carlos Alberto Quintino Mimoso**, com o número de identificação fiscal **155 343 220**, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à reactivação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas denominado “**PNRF 704**”, destinado ao crescimento e engorda de Amêijoas - *Ruditapes decussatus* - com uma área de 2 467 m<sup>2</sup>, localizado no sítio do Lameirão, Parque Natural da Ria Formosa, concelho de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Olhão, conforme as coordenadas e imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
Nº	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 36 °	59 '	37,69 ''	W 7 °	51 '	50,45 ''
2	N 36 °	59 '	37,90 ''	W 7 °	51 '	50,08 ''
3	N 36 °	59 '	37,59 ''	W 7 °	51 '	49,75 ''
4	N 36 °	59 '	37,74 ''	W 7 °	51 '	49,35 ''
5	N 36 °	59 '	37,81 ''	W 7 °	51 '	49,26 ''
6	N 36 °	59 '	38,44 ''	W 7 °	51 '	48,72 ''
7	N 36 °	59 '	39,04 ''	W 7 °	51 '	48,05 ''
8	N 36 °	59 '	38,61 ''	W 7 °	51 '	47,38 ''
9	N 36 °	59 '	38,43 ''	W 7 °	51 '	47,13 ''
10	N 36 °	59 '	38,06 ''	W 7 °	51 '	47,36 ''
11	N 36 °	59 '	37,63 ''	W 7 °	51 '	47,76 ''
12	N 36 °	59 '	37,43 ''	W 7 °	51 '	48,10 ''
13	N 36 °	59 '	37,19 ''	W 7 °	51 '	48,63 ''
14	N 36 °	59 '	36,91 ''	W 7 °	51 '	49,49 ''
15	N 36 °	59 '	36,69 ''	W 7 °	51 '	49,94 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre 3 e 23 de Julho de 2024, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: [mail.da@dgrm.mm.gov.pt](mailto:mail.da@dgrm.mm.gov.pt)

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 1 de Julho de 2024

PI / O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)

*Isabel Ventura*  
**Isabel Ventura**  
Subdiretora-Geral

*PH*